

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**RESOLUÇÃO CES Nº 1437/2026**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 269ª Reunião Ordinária, reunida no dia 19 de Março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR a Ata 272ª Reunião Ordinária de 19 de Março 2026.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 25 de Março de 2026.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1437/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1756745

RESOLUÇÃO CES Nº 1438/2026

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 269ª Reunião Ordinária, reunida no dia 19 de Março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR a Criação e a Implementação da Comissão de Saúde Bucal.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 25 de Março de 2026.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1438/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1756748

RESOLUÇÃO CES Nº 1439/2026

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 272ª Reunião Ordinária, reunida no dia 19 de Março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR a 11ª Conferência Estadual de Saúde conforme o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de acordo com a Resolução 1301/2022, Capítulo II Das Competências, Art. 3º e Inciso XXII.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 25 de Março de 2026.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1439/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1756767

PORTARIA Nº 107-S, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Torna público.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021-CGH44,

RESOLVE:

Art.1º TORNAR PÚBLICO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 448-S, de 01/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 02/12/2021, em desfavor do servidor de número funcional 1551019, cuja decisão foi pelo arquivamento do processo.